



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 046, de 22 de setembro de 1992.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de se criar o **Biotério Central** da Universidade Federal de Mato Grosso para servir de apoio aos Institutos, Faculdades e Laboratórios, de forma a proporcionar o fortalecimento da docência como fator de melhoria da qualidade de ensino e da pesquisa,

CONSIDERANDO, finalmente, os Processos Nºs 23108.007405/91-2 e 23108.001402/92-0,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica criado, na condição de órgão suplementar, o **Biotério Central** da Universidade Federal de Mato Grosso.

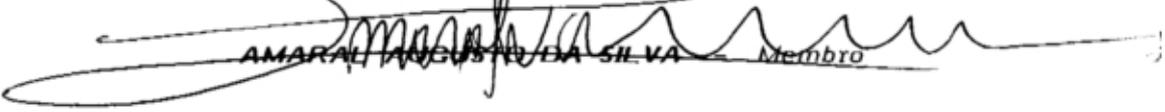
Artigo 2º - A estrutura administrativa do Biotério Central será organizada mediante aproveitamento das funções ainda existentes no Quadro Distributivo dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Portaria Nº 1975, de 29 de outubro de 1991, do Ministério da Educação, que não foram utilizadas pela Resolução CD Nº 28, de 12 de fevereiro de 1992.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

Membro